



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 2042/2018

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição por exclusividade de insumos para bomba de infusão para atendimento de demanda judicial junto à empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 20 de dezembro de 2018.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal